



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER INICIAL N. 005/2026

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 005/2026, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - VEREADORES LUIS CARLOS CARVALHO SILVA E CLAUDIA KAER, CUJA SÚMULA: “**INSTITUI O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA

RELATOR – 1º SUPLENTE: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

Senhor Presidente,

Versa o presente parecer sobre o projeto lei acima epigrafado, o qual é objeto da presente análise.

PARECER DO RELATOR

O presente Projeto de Lei propõe a implantação do Programa Municipal de Educação Ambiental na rede municipal de ensino, com a realização de atividades educativas uma vez por bimestre, abrangendo alunos do 1º ao 6º ano do ensino fundamental. Trata-se de uma ação concreta, planejada e exequível, que integra conhecimento teórico, prática educativa e participação social, respeitando a realidade das escolas e do município.

A execução do Programa pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e as direções escolares, garante eficiência administrativa, alinhamento pedagógico e uso responsável dos recursos públicos. Essa atuação conjunta fortalece as políticas públicas municipais, amplia o alcance das ações educativas e assegura resultados efetivos e duradouros.

Além de atender aos princípios constitucionais e à Política Nacional de Educação Ambiental (Lei Federal nº 9.795/1999), este Projeto de Lei reafirma o compromisso político do Município de Colniza com a formação de cidadãos críticos, participativos e comprometidos com a preservação ambiental. Educar hoje é prevenir problemas futuros, reduzir impactos ambientais e promover qualidade de vida para toda a população.

Diante do exposto, opino pela aprovação do Projeto de Lei Legislativo nº 005/2026. É o Parecer.

Colniza-MT, 19 de fevereiro de 2026.


ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
Relator – 1º Suplente

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 140/2026
Data: 19/02/2026 - Horário: 12:25
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER FINAL N. 005/2026

ASSUNTO: PROJETO LEI Nº. 005/2026, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - VEREADORES LUIS CARLOS CARVALHO SILVA E CLAUDIA KAER, CUJA SÚMULA: **“INSTITUI O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE COLNIZA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PRESIDENTE: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
RELATOR – 1º SUPLENTE: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETÁRIO: ELCI COSTA PAIXÃO

Considerando o parecer inicial nº. 005/2026 emitido pelo E. Relator, somos favoráveis ao mesmo, vez que visa atender ao interesse público com a aprovação da propositura, acompanhando-o na integralidade.

É o Parecer final.

Colniza-MT, 19 de fevereiro de 2026.


JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Presidente


ELCI COSTA PAIXÃO
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 141/2026
Data: 19/02/2026 - Horário: 12:27
Administrativo



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
SECRETARIA DAS COMISSÕES
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA Nº001/2026

Às 09h00 do dia 19 de fevereiro de 2026, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença dos vereadores JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA Presidente da Comissão, relator da Comissão LUIS CARLOS CARVALHO SILVA, vereador ELCI COSTA PAIXÃO Secretário e o Vereador 1º Suplente Rosemiro Rodrigues dos Santos, para análise e apreciação dos projetos de Leis Legislativo nº. 001/2026, 002/2026, 003/2026, 004/2026 e 005/2026. Registro a existência de Parecer Técnico Jurídico verbal em reunião entre os parlamentares. Após análise e apreciação dos Projetos anteriormente descritos, os relatores da Comissão emitiram pareceres favoráveis à aprovação das proposições em pauta. Na sequência os demais membros decidiram por unanimidade pela concordância em deliberar acompanhando o parecer do relator, sendo favoráveis à aprovação das matérias. Nada mais havendo, encerrou-se a reunião, lavrou-se a presente ata, que após lida e estando em conformidade com todos, segue assinada por seus membros. Sala de reuniões às 10h15min do referido dia.

Presidente: JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA

Relator: LUIS CARLOS CARVALHO SILVA

Secretário: ELCI COSTA PAIXÃO

1º SUPLENTE: ROSEMIRO RODRIGUES DOS SANTOS